

EDITAL Nº.035/ENEC/2024

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 22 DE JULHO A 18 DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME O EDITAL Nº. 387/VRG/SecExec/2023.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 22 de julho a 18 de setembro de 2024 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Carlos Alberto Bento Corrêa	10/set	Espanhol	8,5
Eduarda Silva de Moraes	12/set	Inglês	7
Elizangela Rodrigues Damasceno	16/set	Espanhol	10
Fernanda Cristina Sguizzato Ribeiro	11/set	Inglês	8,9
Fernanda Reif Thomsen	22/jul	Espanhol	7
Francisca Milena da Silva Ferreira	17/set	Espanhol	7
Gabriele de Araújo Cardoso	11/set	Inglês	9,6
Gisele da Silva Souza	16/set	Espanhol	10
Gustavo Tavares Portolan	18/set	Inglês	8,5
Islei Jose Goncalves	10/set	Inglês	9,5
Klaus Dieter Kupper	11/set	Inglês	9,8
Larissa Jansson	13/set	Inglês	9,2
Luciana dos Anjos Cruz	16/set	Espanhol	8
Michelle Mônica Ruprecht Redin	17/set	Espanhol	9,5
Patrícia Loana da Cunha Jorge	12/set	Espanhol	9,5
Rafael Calixto Aguenta	14/ago	Espanhol	8
Rafael do Nascimento	17/set	Espanhol	9,4
Ricardo Roger Sanches	10/set	Inglês	8,25
Vanessa da Silva	11/set	Inglês	7,5
Víctor Eliézer de Medeiros	14/set	Inglês	9

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 23 de setembro de 2024.

Profa. Francine Simas Neves
Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação